

ACTA N.º 22/2007

REUNIÃO ORDINÁRIA PÚBLICA DA CÂMARA MUNICIPAL **CELEBRADA EM DOIS DE OUTUBRO DE DOIS MIL E SETE**

UM - INTRODUÇÃO

Aos dois dias do mês de Outubro de dois mil e sete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, pela hora designada, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, estando presentes, o Sr. Vice-Presidente, Pedro Paulo Ramos Ferreira, exercendo as funções de Presidente, no impedimento do mesmo, os Vereadores Srs. Maria Manuela de Melo Pinheiro Antunes, Pedro Lobo Antunes, Mário Folgado Mota, Nuno Carlos de Carvalho Dias dos Santos e Carlos António Lopes Tomé, comigo, Ana Maria Sobral Carvalho Martins, exercendo as funções de Secretária.

Aberta a reunião, foram de seguida tratados os assuntos constantes da Ordem do Dia estabelecida pelo Sr. Presidente, ao abrigo do artigo dezoito do Código do Procedimento Administrativo, a qual foi entregue a todos os membros com a antecedência devida e que a seguir se transcreve. -----

DOIS - CORPO DA ACTA

ASSUNTOS CONSTANTES DA ORDEM DO DIA

Gabinete da Presidência

1. Acta da Reunião Anterior.
2. Clube Atlético Riachense – Pedido de Subsídio para Comemorações do 75.º Aniversário.

DAF – Departamento Administrativo e Financeiro

3. Contratação de Empréstimo para Saneamento Financeiro.
4. TVE, S.A. – Acordo de Regularização de Dívida – Ratificação de Despacho.
5. Concurso Público Limitado para Atribuição de Licença de Táxi em Chancelaria – Programa de Concurso.

DAU – Departamento de Administração Urbanística

6. Ramiro Brás Amaro – Reclamação/Posse Administrativa – Torres Novas.
7. Gonçalo Nuno Franco Paixão Senra – Enquadramento no art. 10.º do RPDM – Soudos.
8. Biblioteca Municipal de Torres Novas – Alterações.
9. Loteamento da Zona Industrial de Cotôas – Torres Novas.

DOSU – Departamento de Obras e Serviços Urbanos

10. “Recuperação da Alcaldaria do Castelo de Torres Novas” – Plano de Segurança e Saúde.
11. “Concepção/Construção do Restaurante dos Jardim Das Rosas” – Não Adjudicação.
12. “Canil Intermunicipal” – Auto de Recepção Provisória.

JUSTIFICAÇÃO DE FALTAS

Deliberação N.º 543 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), justificar a ausência do Sr. Presidente, por motivo de férias. -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O **Sr.Vice-Presidente** iniciou o período antes da Ordem do Dia, com a seguinte informação:

“Como é do conhecimento público, face às restrições financeiras que têm vindo a ser impostas às autarquias pelos diversos governos nos últimos anos, o Município de Torres Novas consta da relação com cerca de 70 municípios em idênticas situações a nível nacional que ficaram condicionados na sua capacidade de endividamento. O actual governo, numa tentativa ainda mais condicionadora de tentar controlar esse mesmo endividamento, caracterizou e impôs

regras ainda mais severas para o contabilisticamente chamado ENVIDAMENTO LÍQUIDO MUNICIPAL , tomando como ano de orientação e fiscalização o Exercício de 2006. Em suma e em termos mais simples, deduzindo ao endividamento global de 2005 e 2006 algumas rubricas que o governo entendeu não deverem ser consideradas, como por exemplo empréstimos anteriormente contraídos, nenhum município poderia, sob risco de retenção de verba na receita do FEF mensal, ter aumentado o saldo do ENVIDAMENTO LÍQUIDO em 2006, ou seja, teria que ser pelo menos manter-se igual ao de 2005.

Nesta nova filosofia, surgiu como tendo ultrapassado esse limite com mais cerca de 20 municípios, Torres Novas. Tal lista não identifica os municípios com maior endividamento a nível nacional mas os que, como expliquei, subiram o seu ENVIDAMENTO LÍQUIDO de 2005 para 2006. Discordando dos cálculos oficiais, recorreremos junto do Ministério das Finanças, tendo-nos sido dada razão e tendo sido rectificado o montante para 2.137.282,38 €, valor que continuamos a discordar e que de novo recorreremos por este valor estar afectado por facturas correspondentes a obras iniciadas e ou em curso em 2005 e que só foram contabilizadas em 2006, como por exemplo das Piscinas e do Palácio dos Desportos, entre outras. Após aprofundamento ao problema e esclarecimentos diversos, estamos confiantes no recurso que fizemos e que irá ser rectificada a nossa posição, saindo da tal relação de municípios com regras mais severas para a sua gestão financeira.”

O Vereador Sr. Nuno Santos declarou que, por motivos profissionais, não pôde estar presente nas últimas reuniões. Declarou ainda, que “no seguimento das propostas apresentadas pelo PS acerca da redução de algumas taxas e impostos, irá enviar no curto prazo ao Sr. Presidente, uma proposta de redução de taxas e impostos, para ser discutida em reunião de Câmara bem como posteriormente uma proposta de redução de algumas despesas.

Questionou qual o ponto da situação da SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana, perguntando para quando o início de actividade da mesma.

Sobre o estudo (Plano Estratégico para o concelho de Torres Novas) que o Prof. Augusto Mateus está a realizar, perguntou para quando a apresentação do mesmo, já que o Sr. Presidente havia informado que em Setembro o referido estudo estaria pronto. Referenciou que

visto alguns dos Programas Operacionais estarem já aprovados em Bruxelas e porque se prevê até Novembro a publicação em Decreto Regulamentar pelo Governo, era importante que se discutisse publicamente as propostas no sentido de se encontrar um consenso no que a Torres Novas diz respeito, visto poder ser o estudo o documento base, onde se incluem as linhas orientadores para o desenvolvimento de Torres Novas no período 2007-2013.

Referiu ainda a situação da obra dos Campos de Ténis, para a qual havia a promessa feita aos seccionistas do Ténis do Clube Desportivo de Torres Novas, de que em Setembro estariam prontos, promessa essa feita aquando da comunicação que os actuais campos seriam destruídos, mas que chegados a Outubro a obra não está sequer iniciada. Lamentou a situação já que estão em causa mais de 100 jovens e outros praticantes, que se encontram privados da prática desse desporto.”

O **Vereador Sr. Lobo Antunes** informou que se aguarda a conclusão do estudo final para posterior implementação da SRU.

Em resposta ao Vereador Sr. Nuno Santos quanto á obra dos novos Campos de Ténis, o **Sr. Vice-Presidente** declarou:

“Lamento a polémica que se tem gerado sobre este tema, algo confusa em todo o processo, dando a impressão que está tudo bem nas reuniões entre a Câmara e a Direcção do Clube e á posteriori surgem comentários e posições diferentes eventualmente oriundos de outros sectores. Afinal parece estar a ser desvalorizado o esforço da autarquia para dotar Torres Novas de uma boa infra-estrutura desportiva de grande qualidade para a prática do ténis segundo a opinião de especialistas e que irá custar cerca de 200.000,00 €. Fui informado que os treinos no entanto poderão ser desenvolvidos noutros espaços desportivos da cidade. De qualquer forma, a empresa a quem foi adjudicada a obra iniciará os trabalhos a todo o momento.”

O **Vereador Sr. Carlos Tomé** interveio nos seguintes termos:

“O actual Presidente da Assembleia Municipal informou este órgão, na sua sessão da passada sexta feira, que se ia demitir. Para justificar esta demissão o actual detentor do cargo alegou razões pessoais. Gostava de saber se também se demite do cargo de assessor do Presidente da Câmara pelas mesmas razões pessoais.

No passado dia 31 de Agosto o Rio Almonda apresentou mais uma vez as suas águas com uma cor avermelhada. Gostava de saber que medidas ou diligências foram encetadas para identificar e penalizar os responsáveis. De facto os atentados ao Almonda são tão frequentes que se vão tornando quase normalidade. E isso não pode acontecer. É imperioso que sejam tomadas medidas também no sentido de que se impeçam novas situações.

Há muitos anos, penso que há mais de 10 anos, perguntei em reunião de Câmara a que se destinava um pagamento que estava a ser efectuada a Lúcio Vieira. Na altura foi-me dito que se destinava á elaboração de uma obra sobre as localidades do nosso concelho. Passados todos estes anos essa obra ainda não foi editada. Pretendo saber quando foi concluída a obra, quanto gastou a Câmara com a mesma e porque não foi ainda editada.

O problema de falta de médicos nas extensões de saúde de Ribeira, Pedrógão e Meia Via arrasta-se sem solução à vista com consequências muito graves para as respectivas populações. Tendo em conta a gravidade da situação pretendo saber qual tem sido a acção da Câmara nessa matéria, que medidas foram já tomadas para contribuir para a sua resolução.

Os membros do PS na Câmara deram uma conferência de imprensa no passado dia 4 de Setembro no Palácio dos Desportos. Ora tratou-se de uma acção partidária para a qual não deveriam ser utilizadas infraestruturas municipais. Claro que o PS poderia ter requisitado a sala de imprensa do Palácio e pago a respectiva taxa para o efeito, mas concerteza que isso não aconteceu. Isto denota a confusão que existe entre acções partidárias e acções políticas da responsabilidade da Câmara. Acresce que, para agravar o caso, esta confusão ainda assume mais gravidade com a divulgação do acontecimento no site da Câmara. Com efeito o site é um órgão oficial do município que deveria ser absolutamente isento e rigoroso, o que não está a suceder. Mas este caso e também outras situações têm vindo a revelar que o site se transformou num veículo de propaganda partidário. A demonstrar este aspecto basta reparar em notícias recentes sobre a pavimentação de ruas em que são entrevistadas pessoas que, naturalmente, só têm palavras elogiosas para a autarquia. O site não se pode assumir como um qualquer órgão de informação tendencioso que se limita a dar notícias das iniciativas da Câmara.

O site tem que ser absolutamente rigoroso e desprovido de comentários ou de iniciativas destinadas unicamente a elogiar a Câmara. E isto para já não falar na quantidade de fotografias

do Presidente que aparecem em todas as notícias, o que é um autêntico exagero. Seria do mínimo bom senso alterar e corrigir esta situação para que o site não perca definitivamente a credibilidade e o rigor que deve ter.

Tive conhecimento de que o Presidente emitiu um Despacho em 28 de Junho sobre o processo de avaliação do desempenho em que define o objectivo de redução da taxa de absentismo. Nesse sentido considera apenas 5 tipos de faltas que não concorrem para essa taxa. No entanto não define qualquer critério para escolher essas faltas e não outras, tratando-se assim de uma escolha arbitrária e sem qualquer lógica ou razão de ser. Não se percebe minimamente quais as razões por que ficam de fora todas as outras faltas que também são consideradas justificadas na legislação. Com efeito, a lei aplicável ao caso define 24 tipos de faltas que podem ser qualificadas como justificadas, entre as quais as motivadas por baixa, para consultas em período de amamentação, por doença profissional, greve, etc, etc. Ora, em todos estes casos os funcionários serão prejudicados sem que tenham qualquer responsabilidade na situação, pois a legislação consagra estes direitos que não podem ser colocados em causa por este Despacho. Claro que o Presidente pode e deve definir objectivos de política geral ao nível da gestão de recursos humanos para redução do absentismo. Mas não pode interferir no processo de avaliação da forma como pretende fazer. Os funcionários não podem, assim, ser prejudicados com este Despacho, que, aliás, entendo ser ilegal.”

O Sr. Vice-Presidente prestou os devidos esclarecimentos às questões colocadas.-----

ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Deliberação N.º 544 (02/10/2007):

Foi submetida a apreciação e aprovada, por maioria absoluta, com cinco votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes, Mário Mota e Carlos Tomé) e uma abstenção (Vereador Sr. Nuno Santos), a acta da reunião celebrada em dezoito de Setembro corrente.

O Vereador Sr. Nuno Santos justificou o seu sentido de voto, por não ter participado na referida reunião. -----

CLUBE ATLÉTICO RIACHENSE – PEDIDO DE SUBSÍDIO **PARA COMEMORAÇÕES DO 75.º ANIVERSÁRIO**

Foi presente uma carta do **Clube Atlético Riachense**, a solicitar o apoio camarário para a realização da Gala do 75.º aniversário do Clube, a ter lugar no próximo dia 5 de Outubro, em Riachos.

Deliberação N.º 545 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (cinco votos), atribuir um subsídio de 2.500 euros, ao Clube Atlético Riachense, para o fim em vista.-----

Em cumprimento do disposto no n.º 6 do art.º 90 da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, o Vereador Sr. Carlos Tomé não esteve presente no momento da discussão e votação do assunto em epígrafe, por se considerar impedido. --

CONTRATAÇÃO DE EMPRÉSTIMO PARA SANEAMENTO FINANCEIRO

Acerca do assunto em epígrafe, foi presente a informação do DAF/DF n.º 43/07, que se anexa (Anexo 1).

Deliberação N.º 546 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr.Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e dois votos contra (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), aprovar o estudo e o plano de saneamento financeiro para o período a que respeita o empréstimo, de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 40º da Lei n.º 2/07, de 15/1.

Mais deliberou ainda, submeter os presentes documentos à apreciação e eventual aprovação da Assembleia Municipal, conforme preceituado no n.º 3 do art.º 40º do diploma legal supra referido.

O Vereador Sr. Nuno Santos justificou a sua declaração de voto:

“Face às notícias vindas a público referentes ao endividamento da autarquia e ultrapassagem dos limites, entendeu a autarquia apresentar recurso da decisão.

Em minha opinião e tendo em conta que este é o último saneamento financeiro a ser permitido, no âmbito da nova lei das finanças locais, nos próximos 15 anos, qualquer decisão sobre a contratação do empréstimo em causa é precipitada até que sejam prestados todos os esclarecimentos em relação à questão do endividamento. Como tal o meu sentido de voto é contra a contratação deste empréstimo de saneamento financeiro, face à realidade actual das contas da autarquia.”

O Vereador Sr. Carlos Tomé declarou o seguinte:

“Mais uma vez mantenho a posição que tomei anteriormente sobre este assunto. Não posso concordar com este empréstimo pois ele não se insere em qualquer plano financeiro de redução da dívida e de controle e redução de despesas. Com efeito, não faz qualquer sentido a Câmara aprovar um empréstimo sem que este esteja previsto num plano mais global sobre esta matéria. Mas também seria imprescindível conhecerem-se quais as entidades que irão beneficiar deste empréstimo. Por outro lado, há qualquer coisa que não bate certo quando numa semana se pretende reduzir as verbas a receber pela Câmara em centenas de milhares de euros, com a já famosa proposta de redução do IRS e na semana seguinte se contrai um empréstimo para pagar dívidas. Há aqui qualquer coisa que eu não entendo, que me escapa pela falta de lógica. Das duas uma: ou a Câmara está realmente com muitas dificuldades financeiras e pede um empréstimo ou então respira saúde nas finanças e pode dar-se ao luxo de reduzir em largas centenas de milhares de euros as suas receitas. As duas situações em simultâneo é que não fazem qualquer sentido.”-----

TVE, S.A. – ACORDO DE REGULARIZAÇÃO DE DÍVIDA – RATIFICAÇÃO
DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de 24.09.2007, que aprovou a proposta do Acordo de Regularização de Dívida, a outorgar entre este Município e a firma TVE, S.A., conforme documento anexo (Anexo 2).

Deliberação N° 547 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**CONCURSO PÚBLICO LIMITADO PARA ATRIBUIÇÃO DE LICENÇA DE
TÁXI EM CHANCELARIA – PROGRAMA DE CONCURSO**

Acerca do assunto supra, foi presente a informação do DAF/DJA/S.T.L., que se anexa (Anexo 3).

Deliberação N° 548 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o programa de concurso para atribuição de uma licença para o transporte em táxi para a freguesia de Chancelaria, de acordo com o disposto no n° 1 do art° 13° do Regulamento do Transporte Público em Veículos Automóveis Ligeiros de Passageiros – Transporte de Táxi.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar a composição do Júri do Concurso, de acordo com a proposta apresentada e delegar no mesmo a realização da audiência prévia, com base no estabelecido no n° 1 do art° 29° daquele Regulamento.----

RECLAMAÇÃO/ ALUIMENTO DE TERRAS

Em cumprimento de um despacho de 27.02.07, do Vereador do Pelouro do Urbanismo e na sequência de uma reclamação apresentada por **Ramiro Brás Amaro**, relativamente aos danos provocados por um aluimento de terras, com derrocada de muro, na sua habitação sita na Rua Carreiro da Fonte, 9 - Torres Novas, foram notificados os proprietários reclamados para procederem à execução dos trabalhos referidos no Relatório de Vistoria nº 4/2007 e informação do DAU/DPU nº 65LC/07.

Nesta reunião, o Vereador do Pelouro do Urbanismo informou do incumprimento da notificação efectuada, tendo proposto a aplicação do previsto no artº 91º do RJUE, com a notificação prévia dos proprietários reclamados para execução do muro de suporte de terras referenciado no Relatório de Vistoria nº 4/2007, sem o que a Câmara Municipal procederá à posse administrativa do imóvel e execução coerciva das obras necessárias, de acordo com o projecto elaborado pelo DO/DEM, orçamentado em € 49.967,50 +IVA.

Deliberação N° 549 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a implementação do procedimento coercivo proposto. -----

PROGRAMA “RECUPERAR É VIVER” - RECUPERAÇÃO DE FACHADAS

No âmbito da Campanha de Recuperação de Fachadas do Programa “Recuperar é Viver”, foi presente o processo organizado a requerimento de **Gonçalo Nuno Franco Paixão Senra**, relativo à recuperação da fachada do edifício sito na Rua Nossa Senhora do Pranto, em Paço, acompanhado da informação do DAU/DPU n.º 479/EP/07, que contém um parecer favorável à pretensão, com condicionalismos.

Deliberação N° 550 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a atribuição de um subsídio no valor de 7.500,00 €, de acordo com o ponto 6. da informação dos Serviços, condicionada aos requisitos referidos no ponto 7. da mesma informação.-----

**EMPREITADA: “BIBLIOTECA MUNICIPAL DE TORRES
NOVAS” – PRORROGAÇÃO DE PRAZO**

Foi presente o ofício do G.A.T. n.º 140/07, a dar conta de um pedido da firma adjudicatária da obra em epígrafe, datado de 28.08.07, de prorrogação do prazo legal de execução da empreitada, conforme documento anexo (Anexo 4).

Deliberação N.º 551 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a prorrogação do prazo de conclusão da empreitada supra, até 20/09/2007.

Mais deliberou ainda, por unanimidade, aprovar os respectivos plano de trabalho e cronograma financeiro.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**ALTERAÇÃO AO LOTEAMENTO DA ZONA INDUSTRIAL
DE TORRES NOVAS/ COTÔAS**

Foi presente a informação do DAU/DGU n.º 612LC/07, que se transcreve:

“ Reanalisado o presente processo na sequência da deliberação da Exmª Câmara em reunião de 3/4/2007 (...), bem como da realização do período de discussão pública, cumpre informar:

1. Pretende-se alterar o Loteamento: Zona Industrial de Torres Novas/ Cotôas aprovado pela CM em reunião de 6 de Maio de 1997.

2. De acordo com o disposto no n.º 2 do Art.º 27.º do DL 555/99, de 16 de Dezembro, com alterações, decorreu o período de discussão pública não tendo sido apresentadas nos Serviços quaisquer sugestões, observações, reclamações ou pedidos de esclarecimento.

3. Assim, em face do acima exposto, verifica-se que pode a Câmara Municipal deliberar aprovar em definitivo a alteração em causa ao Loteamento da Zona Industrial de Torres Novas/ Cotôas.”

Deliberação N° 552 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar, definitivamente, a alteração ao Loteamento da Zona Industrial de Torres Novas/ Côtos, de acordo com a informação supra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA: “RECUPERAÇÃO DA ALCAIDARIA DO CASTELO
DE TORRES NOVAS” – PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE**

Foi presente, para eventual aprovação, o Plano de Segurança e Saúde da empreitada em epígrafe, de acordo com o disposto no Decreto-Lei n° 273/2003, de 29/10.

Deliberação N° 553 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar o Plano de Saúde e Segurança da referida obra.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**“CONCEPÇÃO/ CONSTRUÇÃO DO RESTAURANTE DOS JARDIM
DAS ROSAS” – NÃO ADJUDICAÇÃO**

Na reunião celebrada em seis de Março do ano transacto, havia deliberado aprovar o processo de concurso para “Concepção/ Construção do Restaurante dos Jardim das Rosas” e incumbir o Sr. Presidente de lançar a empreitada mediante concurso público.

Nesta reunião, foi de novo presente todo o processo, acompanhado do Relatório da Comissão de Análise das Propostas, que se transcreve:

“Por deliberação da Câmara Municipal foi aprovado o projecto referido em epígrafe, assim como o respectivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos.

Decorrido o prazo indicado no Anúncio do Concurso Público, verificou-se que foram admitidas duas propostas, de acordo com o constante da Acta-Relatório do Acto Público do Concurso, apresentando uma delas Proposta Condicionada.

O valor das propostas e prazos indicados pelos concorrentes são os seguintes

Firmas	Valor da Proposta	Prazo de Execução
Ecoedifica SA	379.514,87 €	195
Ecoedifica - prop. Cond.	379.514,87 €	150
Construções Pastilha & Pastilha	421.356,20€	195

Assim nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 107.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, o dono da obra não pode adjudicar a empreitada quando todas as propostas, ou a mais conveniente, ofereçam preço total consideravelmente superior ao preço base do concurso.

Deste modo e pelo Acórdão n.º 18/2001 de 21 de Abril de 2001, é esclarecido que deverá ser considerado o valor de 25% relativamente ao preço base do concurso, como o limite a partir do qual as propostas são consideravelmente superiores ao preço base.

Ora, no presente “Concurso Público” o preço base é de 260.000,00 € + IVA, tendo a proposta mais favorável o valor de 379.514,87 € + IVA, que excede o preço base em 45,96%.

Assim, nos termos da alínea b) do n.º1 do art. 107.º do Dec. Lei n.º 59/99 de 2 de Março, propomos a não adjudicação da empreitada.”

Deliberação Nº 554 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), não adjudicar a empreitada para “Concepção/ Construção do Restaurante dos Jardim das Rosas”, de acordo com os fundamentos constantes da informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**EMPREITADA “CANIL INTERMUNICIPAL” – AUTO DE
RECEPCÃO PROVISÓRIA**

Foi presente o auto de recepção provisória da obra em epígrafe, assinado pelos representantes da Câmara e da firma adjudicatária, conforme documento anexo (Anexo 5).

Deliberação N.º 555 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto de recepção provisória e proceder ao respectivo inquérito administrativo e elaboração da conta da empreitada, nos termos do disposto nos art.ºs 220º e segs. do D.L. n.º 59/99, de 2/3.-----

Neste momento, observado o disposto no art.º 83º da Lei n.º169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, a Câmara reconheceu a urgência de deliberação imediata sobre os seguintes assuntos:

**ACTUALIZAÇÃO DO VALOR DE RENDA (CÁLCULO
DE RENDA APOIADA)**

Foi presente a informação do G.A.S. n.º 92/07, a dar conta da actualização do valor de renda (Cálculo da Renda Apoiada) do inquilino **Luís Filipe da Silva Alves**, relativa à fracção sita no Bairro Social das Tufeiras, BL.1B – R/C Esqº - Torres Novas, de acordo com o artigo 5.º do D.L. n.º 166/93 de 7/5, sendo o valor da renda a aplicar de € 91,70.

Deliberação N.º 556 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a actualização proposta.-----

25ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de dezanove de Setembro findo, que aprovou a 25ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de trinta e nove mil setecentos e setenta euros.

Deliberação N.º 557 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

26ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Outubro corrente, que aprovou a 26ª alteração ao Orçamento do Município para o corrente ano financeiro, no valor de duzentos e oitenta e sete mil quatrocentos e cinquenta euros.

Deliberação N.º 558 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**20ª ALTERAÇÃO AO PLANO PLURIANUAL DE
INVESTIMENTOS – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Outubro corrente, que aprovou a 20ª alteração ao Plano Plurianual de Investimentos do Município para o corrente ano financeiro, no valor de quarenta e um mil e cinquenta euros.

Deliberação N.º 560 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**15ª ALTERAÇÃO AO PLANO DE ACTIVIDADES
MUNICIPAIS - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO**

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Sr. Presidente, datado de um de Outubro corrente, que aprovou a 15ª alteração ao Plano de Actividades Municipais, para o corrente ano financeiro, no valor de onze mil euros.

Deliberação N.º 561 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por maioria absoluta, com quatro votos favoráveis (Sr. Vice-Presidente, Vereadores Srs. Manuela Pinheiro, Lobo Antunes e Mário Mota) e duas abstenções (Vereadores Srs. Nuno Santos e Carlos Tomé), ratificar o despacho supra referido. -----

**EMPREITADA: “RUA DO CEREJAL – TORRES NOVAS” – RECEPÇÃO
DEFINITIVA**

Foi presente o auto da recepção definitiva da obra em epígrafe, de que é adjudicatária a firma SCAF – Sociedade de Construções Aquino & Filho, Lda., segundo o qual, decorrido o prazo legal após a recepção provisória, se confirma que todos os trabalhos integrados na obra se encontram executados de acordo com os respectivos projecto e caderno de encargos.

Deliberação N.º 562 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o auto da recepção definitiva e proceder à libertação das garantias bancárias anteriormente prestadas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

AQUISIÇÃO DE IMÓVEL – TRAVESSA DOS ALBARDEIROS / TORRES NOVAS

O Sr. Vice-Presidente, focalizando um dos imóveis degradados e em risco na nossa cidade, já identificado e vistoriado, com consequente notificação para obras à proprietária MARIA DE LURDES PEREIRA NEVES COSTA MARTINS, informou o seguinte:

“Fomos contactados pela advogada da proprietária do imóvel, alertando-nos para o facto da sua constituente, pessoa idosa, não possuir meios financeiros para recuperar o mesmo.

Ponderadas diversas hipóteses para solucionar o problema, foi proposto à nossa Câmara adquirir o imóvel por 2.000,00 €, assumindo a autarquia os custos com a salvaguarda em termos de segurança daquele espaço, ficando assim proprietária do mesmo. Atendendo ao valor proposto, inequivocamente interessante para o município face aos valores do mercado imobiliário e também em termos de enriquecimento do seu património, propomos que a Câmara concorde com a aquisição do referido imóvel e recupere o referido espaço.”

Deliberação N.º 563 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), concordar com a aquisição do imóvel sito na Travessa dos Albardeiros, n.ºs 29-31, em Torres Novas, de acordo com o proposto pelo Sr. Vice-Presidente.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

**1.º TORNEIO LUÍS FILIPE DOS SANTOS – ESCALÃO
DE JUVENIS (FUTEBOL)**

Foi presente uma carta do **Clube Desportivo de Torres Novas**, a solicitar o apoio desta Câmara para a realização do “I Torneio Luís Filipe dos Santos”, a ter lugar

no próximo dia 5 de Outubro, no Estádio Municipal Dr. Alves Vieira, com vista a homenagear o ilustre torrejano, Luís Filipe Santos, ligado ao Clube Desportivo de Torres Novas, em particular ao futebol juvenil.

Deliberação N.º 564 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), apoiar a realização daquele evento, mediante o pagamento das refeições das quatro comitivas participantes no Torneio (num total aproximado de 92 pessoas), a fornecer pela Escola Prática de Polícia de Torres Novas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

LICENCIAMENTO DE OBRAS PARTICULARES

Foi presente, para eventual ratificação, um despacho do Vereador do Pelouro do Urbanismo, datado de 06.07.07, que deferiu um pedido de **António Ferreira Ruivo**, na qualidade de titular do alvará de licença de obras particulares n.º 295/04, para emissão de uma licença especial para acabamentos da obra de construção de uma moradia, em Vargos, pelo prazo de um mês.

Deliberação N.º 565 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), ratificar o despacho supra referido.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos.-----

OPERACÕES DE LOTEAMENTO URBANO

Foi presente o processo de loteamento urbano n.º 940/07, organizado a requerimento de **Vítor Manuel Salinas Fernandes**, para alteração ao alvará de loteamento n.º 7-A/94, quanto às prescrições do lote n.º 4, acompanhado da informação do D.A.U./D.P.U. n.º 588/MR/07, que se anexa (Anexo 6).

Deliberação N.º 566 (02/10/2007):

Após análise, a Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), aprovar a alteração requerida, bem como a minuta do aditamento ao alvará de loteamento n.º 7-A/94, de acordo com a informação dos Serviços.

Esta deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

**ENTREGA DE PLACAS DE FIBROCIMENTO NO ATERRO DE
RESÍDUOS INDUSTRIAIS BANAIS (RIB'S)**

Foi presente a informação do DO/DSU n.º 24/07RS, que se anexa (Anexo 7).

Deliberação N.º 567 (02/10/2007):

A Câmara deliberou, por unanimidade (seis votos), autorizar a realização dos trabalhos indicados na informação dos Serviços.-----

O Sr. Vice-Presidente informou a Câmara de um fax do Governo Civil do Distrito de Santarém, a dar conta que durante o próximo mês de Outubro irá realizar-se um intercâmbio com a região de Dâmbovita, na Roménia, com a visita de duas comitivas ao Distrito de Santarém, tendo solicitado a cedência do autocarro desta Câmara para transporte dos elementos da comitiva, nos dias 15 e 21 de Outubro.

A Câmara tomou conhecimento. -----

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Neste momento, a Câmara fixou ao abrigo do n.º 6 do art.º 84º do D.L. n.º 169/99, de 18/9, com a sua redacção actual, um período de intervenção aberto ao público, tendo usado da palavra um munícipe de Liteiros, para chamar a atenção para alguns problemas daquela localidade, nomeadamente, a necessidade de reparação do escoamento pluvial; a situação de abandono do campo de futebol e o estacionamento indevido junto aos semáforos, que causa problemas no trânsito local.

Interveio ainda, um munícipe de Carvalhal de Aroeira, para solicitar a intervenção da autarquia na resolução dos problemas de escoamento de águas residuais de um imóvel de que é proprietário e que está a provocar danos no prédio vizinho.

Chamou ainda a atenção da Câmara para a situação do prédio degradado sito no Largo daquela localidade.

A Câmara tomou conhecimento dos assuntos apresentados e prestou os devidos esclarecimentos sobre as questões colocadas. -----

INFORMAÇÃO A QUE SE REFERE O N.º 3 DO ART.º 65º DO D. L. 169/ 99, DE 18/ 9, COM A REDACÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI N.º 5-A/ 02, DE 11/01

O Vereador do Pelouro do Urbanismo, Arq. Pedro Lobo Antunes, informou a Câmara dos despachos proferidos no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Sr. Presidente da Câmara, por despacho de onze de Janeiro do ano dois mil e dois, ao abrigo da legislação supra e que constam da relação anexa a esta acta (Anexo 8).-----

O **Sr. Presidente**, em exercício, declarou encerrada a reunião pelas dezassete horas, da qual para constar se lavrou a presente acta.

E eu Chefe da Secção de Apoio aos Órgãos Autárquicos, a redigi, subscrevo e vou assinar juntamente com o Excelentíssimo Presidente.-----